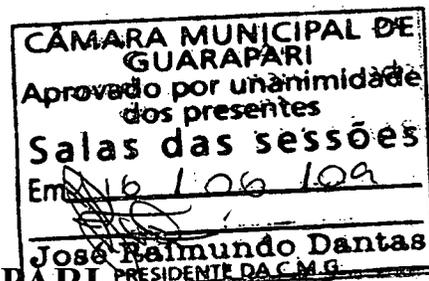




ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Uma Câmara para Todos"



PROJETO DE LEI Nº 049 /2009

**DIDPÔE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE VIA PUBLICA E DA OUTRAS
PROVIÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Plenário **APROVOU** e o chefe do Poder Executivo **SANCIONA** a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua BATISTA GOTARDO a atual Rua Pernambuco, situada no Bairro Muquiçaba.

Art. 2º - Comunique-se a todas as repartições públicas interessadas, da referida mudança em especial ao Cadastro da Prefeitura Municipal e os Correios.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2009.


ANSELMO POMPEMAYER BIGOSSO
vereador

